

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 32/2018

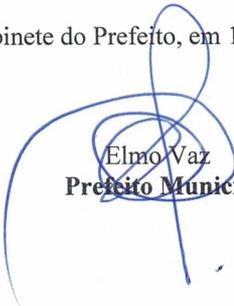
O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº. 16/2018 para conclusão do Processo Administrativo referente a servidora **JUDITE MÁRCIA DE OLIVEIRA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 03959292, inscrita no CPF sob nº 706.167.285-49, ocupante do cargo de professora.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de julho de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2018.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br